

# MICROPROGRAMAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO

## **GESTANTES E PUÉRPERAS**

## **INTRODUÇÃO:**

Na sexta edição do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, gestantes e puérperas foram incluídas como prioritárias para a vacinação contra a doença. Essa inclusão ocorreu após ampla discussão na Câmara Técnica Assessora em Imunizações e Doenças Transmissíveis e na Câmara Técnica Assessora em ações integradas a Assistência à Gestante e Puérpera no contexto da pandemia do novo coronavírus (covid-19), e considerou que gestantes e puérperas (até 45 dias após o parto) estão sob risco aumentado para desenvolver formas graves de covid-19 bem como de complicações obstétricas dela decorrentes, tais como parto prematuro e óbito fetal (Rasmussen e Jamieson, 2021).

Tal recomendação foi embasada ainda no cenário epidemiológico nacional, com elevada circulação do SARS-CoV-2 e no aumento no número de óbitos maternos pela covid-19 em 2021.

Considerando que a gestação por si só é uma condição com risco aumentado para complicações e óbitos em casos de covid 19, o Ministério da Saúde elencou a vacinação deste grupo em duas fases:

FASE I: Gestantes e puérperas **COM** comorbidades

FASE II: Gestantes e puérperas **SEM** comorbidades

Vale ressaltar, que o município de Manaus já vinha vacinando as gestantes e puérperas desde o envio da Nota Técnica Nº 01/2021- DAPES/SAPES/MS, de 15 de março de 2021, no entanto eram registradas no grupo prioritário que se enquadravam em virtude de não haver campo disponível no sistema de informação para registrar a condição gestante. Essa vacinação prosseguiu até a atualização do Plano Nacional de Operacionalização, em 27 de abril, durante o atendimento ao grupo prioritário de pessoas de 18 a 59 anos com comorbidades, quando foram realizados ajustes no Sistema de Informação para registro de gestantes e puérperas.

#### META:

Vacinar 90% do grupo prioritário elegível a vacinação, sendo 33.132 gestantes e puérperas.

Gestantes: 28.454

Puérperas (até 45 dias pós-parto): 4.677

### **OPERACIONALIZAÇÃO:**



O público deste grupo prioritário deverá realizar o cadastro prévio no site imuniza.manaus, preenchendo todos os campos obrigatórios solicitados:

- Gestante com comorbidade;
- Gestante sem comorbidade;
- Puérpera com comorbidade;
- Puérpera sem comorbidade.

As pessoas com dificuldade de acesso à internet devem se dirigir às Unidades Básicas de Saúde da SEMSA/Manaus para realizar o seu cadastramento no site, ou ainda aquelas pessoas que não conseguirem realizar seu cadastro previamente devem ser cadastradas antes da vacinação, nos pontos estratégicos de vacinação pelas equipes disponibilizadas EXCLUSIVAMENTE para este fim.

A vacinação iniciará no dia 10 de maio, exclusivamente no Ponto Estratégico Centro Estadual da Família Padre Pedro Vignólia, em postos de vacinação fixos.

O local funcionará de segunda a sábado, com equipes das 09 às 16 horas, com coordenador geral e no mínimo 02 equipes EXCLUSIVAS para atendimento deste público. A equipe de vacinação é composta por 01 triador, 02 registradores (um para o sistema de informação e outro para o cartão de vacina) e 01 vacinador. Em caso de alta demanda as equipes serão redimensionadas, podendo ser remanejadas no próprio local.

O coordenador local deverá seguir as orientações contidas no Memorando Circular Nº 010/2021 – SUBGS/SEMSA, de 04 de março de 2021, para organizar a equipe de vacinação.

O grupo prioritário deverá apresentar no ponto estratégico os seguintes documentos: documento de identificação original com foto, CPF, cartão da gestante ou certidão de nascimento do RN (para puérperas), laudo médico para quem tem comorbidades (original e cópia).

A cópia do laudo médico ou receita médica deverá ser retida, registrando o número do CPF da usuária na frente do documento apresentado. O cartão da gestante deverá ser fotografada/digitalizada, utilizando o tablet.

No encerramento do horário de atendimento, as cópias e fotos deverão ser entregues ao Distrito de Saúde correspondente, para posterior encaminhamento ao setor de reprografia da SEMSA para arquivamento. Além disso, deve ser feito, obrigatoriamente, o registro no livro de protocolo do total de cópias de laudo/receita e fotos, com assinatura do responsável pela entrega/recebimento.

O atendimento deste grupo prioritário seguirá o cronograma do Quadro 1.



FAIXA ETÁRIA	DATA DA VACINAÇÃO	
Gestantes e puérperas <b>COM</b> comorbidades	10/05/2021	
Gestantes e puérperas <b>SEM</b> comorbidades	12/05/2021	

Fonte: DIVIM/SEMSA

As gestantes e puérperas utilizarão a vacina Comirnaty, laboratório Pfizer. A vacina AstraZeneca/Oxford está **SUSPENSA** para uso em gestantes.

Com a emissão da Nota Técnica Nº 651/2021 – CGPNI/DEIDT/SVS/MS, de 19 de maio de 2021, gestantes ou puérperas pertencentes a outros grupos prioritários poderão ser vacinadas, mediante apresentação de prescrição médica (cópia e original).

As demais deverão seguir as orientações do Quadro 2:

QUADRO 2. Vacinação de gestantes e puérperas contra a covid 19 conforme situação encontrada:

SITUAÇÃO	CONDUTA	VACINA A SER UTILIZADA	DOCUMENTO NECESSÁRIO
Gestantes e puérperas <b>SEM</b> comorbidade que <b>NÃO</b> vacinaram contra covid19	Não vacinar	Nenhuma	Nenhum
Gestantes e puérperas COM comorbidade que NÃO vacinaram contra covid19, incluindo aquelas pertencentes a outros grupos prioritários	Aplicar Dose 1 e agendar Dose 2	Sinovac/Butantan <b>OU</b> Pfizer	Prescrição médica (original e cópia) / CPF / Documento oficial com foto * Preferencialmente levar o cartão de gestante.
Gestantes e puérperas <b>SEM</b> comorbidade que receberam Dose 1 da vacina Astrazeneca/Oxford	Aguardar o término do período da gestação e puerpério (até 45 dias pós parto) para a administração da Dose 2.	Astrazeneca/Oxfor d	
Gestantes e puérperas <b>COM</b> comorbidade que receberam Dose 1 da vacina Astrazeneca/Oxford			
Gestantes e puérperas SEM comorbidade que receberam Dose 1 da vacina Sinovac/Butantan Gestantes e puérperas COM comorbidade que receberam Dose 1 da vacina Sinovac/Butantan	Aplicar Dose 2	Sinovac/Butantan	Cartão de vacina com registro da Dose 1 / CPF / Documento oficial com foto
Gestantes e puérperas <b>SEM</b> comorbidade que receberam Dose 1 da vacina da Pfizer	- Aplicar Dose 2	Pfizer	
Gestantes e puérperas <b>COM</b> comorbidade que receberam Dose 1 da vacina da Pfizer			

Fonte: Orientações Técnicas para vacinação de gestantes e puérperas/DIVIM/GEVEP/DEVAE/SUBGS/SEMSA, DE 21/05/2021.

#### **REGISTRO DE DOSES APLICADAS**



As doses aplicadas deverão ser registradas no sistema de informação imuniza.manaus, no grupo prioritário **gestantes e puérperas**, utilizando os tablets para este fim.Todas as inconsistências do sistema de informação deverão ser sanadas no mesmo dia.

Diariamente, o Distrito de Saúde deverá **REVISAR** os registros das informações inseridas no imuniza.manaus, realizando os ajustes necessários, principalmente os relacionados à dose e lote de vacina registrados no sistema, por meio do relatório <u>LISTA DE VACINADOS</u>.

O número de doses utilizadas e doses aplicadas deverão ser iguais. Em caso de sobra de vacina, esta deve ser registrada na cautela de devolução e no livro de ocorrência, assim como o nome, CPF, data de nascimento e grupo prioritário de acordo com a Nota Técnica Nº01/2021 – DEVAE/SUBGS/SEMSA, de 23 de fevereiro de 2021.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações. PLANO NACIONAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19. 7ª edição. 2021:1-108.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações. NOTA TÉCNICA Nº 651/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS, de 19 de maio de 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações. NOTA TÉCNICA Nº 627/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS, de 14 de maio de 2021.

AMAZONAS. Secretaria Estadual de Saúde. Fundação de Vigilância em Saúde. NOTA INFORMATIVA Nº 30/2021/FVS-AM, de 11 de maio de 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações. PLANO NACIONAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19. 6ª edição. 2021:1-101.

AMAZONAS. Secretaria Estadual de Saúde. Fundação de Vigilância em Saúde. NOTA INFORMATIVA CONJUNTA № 25/2021/FVS-AM - SES-AM-SEMSA MANAUS, de 19 de abril de 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção Primária. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. NOTA TÉCNICA Nº 01/2021-DAPES/SAPS/ MS, de 15 de março de 2021.